



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 44/2010 -CAODPP

Fortaleza, 23 de setembro de 2010

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Promotor de Justiça,

Utilizamos o presente para informar a Vossa Excelência que os registros do CAO de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa contabilizam a tramitação de 604 (seiscentos e quatro) Ações Cíveis Públicas em defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, em todo o estado do Ceará, as quais decorrentes do inestimável e abnegado trabalho dos Promotores de Justiça que atuam nesta seara.

Em face desse registro, o CAODPP parabeniza a atuação dos valorosos colegas que contribuíram com essa realidade, posto que a erradicação dos [UTF-8?]â€œmaus [UTF-8?]hÃ;bitosâ€□ na gestão pública, em especial o desvio de verbas públicas, salvo melhor juízo, constitui um dos primeiros passos para a efetivação das políticas sociais, em especial aquelas cuja fiscalização também constitui prerrogativa do Ministério Público (Criança e Adolescentes, Idosos, Deficientes Físicos, Cidadania etc.)

Em sendo assim, e movidos com o objetivo de continuarmos a divulgação de nossa atuação, faz-se necessário que os nobres colegas continuem a nos encaminhar o registro de todas as ações cíveis públicas ajuizadas (número de SPROC ou similar), pertinentes a esta matéria, além da minuta da petição inicial (arquivo digital encaminhado para o email caodpp@mp.ce.gov.br), a fim de que possamos compartilhá-la com os demais colegas que também exercem essas atribuições.

A relação das ações cíveis públicas acima relacionadas pode ser conferida no link:

<http://www.mp.ce.gov.br/orgaos/orgaosauxiliares/cao/caopatrimonio/processos.a> sp >

Atenciosamente,

M^a Jacqueline Faustino de S. A. do Nascimento
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP

Exm^o(a) Sr.(a)

Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa